



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR
(4º Distrito Militar/1891)
REGIÃO DAS MINAS DO OURO**

MAPA DE RISCOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reparo emergencial da cobertura do alojamento de cabos e soldados e depósitos Classe II do 4º D Sup em Juiz de Fora/MG.

FASE DE ANÁLISE	
(x) Estudos Técnicos Preliminares	
() Termo de Referência	
() Gestão do Contrato	

RISCO 01 – Propor solução inexecutável para solução do problema		
Probabilidade:		() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:		() Baixa () Média (x) Alta
Id	Danos	
1.	Insucesso na execução do serviço pretendido.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.1	Definição de alternativas disponíveis que garantam a convocação de empresas especializadas de acordo com as normas vigentes para participar da licitação	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.2	Propor mais de uma alternativa para solução	Equipe de Planejamento

RISCO 02 – Conformidade do processo		
Probabilidade:	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta	
Impacto:	(☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta	
Id	Danos	
2.	Atraso no andamento do processo.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
2.1	Conferência por meio de checklist.	Requisitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
2.2	Contactar os membros da equipe de planejamento para regularização das pendências.	Requisitante
RISCO 03 – Licitação deserta ou fracassada		
Probabilidade:	(☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta	
Impacto:	(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta	
Id	Danos	
1.	A não realização do reparo no telhado oportunamente poderá acarretar danos irreparáveis às pessoas e ao patrimônio público.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.1	Realização de orçamentos com empresas locais para no caso de não haverem propostas na dispensa o órgão se utilizar dos mesmos para realizar a contratação direta e minimizar os danos decorrentes da emergência demonstrada no processo.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.2	Realizar contratação direta com fornecedores locais.	Equipe de Planejamento

RESPONSÁVEIS
Juiz de Fora, 30 de outubro de 2024. JUAN PABLO DE OLIVEIRA BORGES Integrante Requisitante